

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 24 de Maio de 2021.

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **VALTER LUIZ FERREIRA ME (COMAQ)**, inscrita no CNPJ nº 81.473.753/0001-16, para prestação de serviços de troca de óleo em guilhotina hidráulica

Ressalto que a presente contratação foi aprovada pelo COMITÊ DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE CONTRATAÇÕES, para inclusão extemporânea no PAC 2021.

Assim, face ao disposto:

I À DIRETORIA-GERAL, para autorizar a Dispensa de Licitação, e, se autorizado:

II - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, para empenho;

III - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS, para registro no SIASG, e

IV - À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, para registros pertinentes e encaminhamento ao gestor/fiscal.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA